DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, de designação temporária para a contratação de pessoal para desenvolver atividades de Supervisor(a) e Visitador(a) no Programa Criança Feliz, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Ata de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, destinado a contratação por tempo determinado para os cargos de Supervisor(a) e Visitador(a)

1.Apresentamos abaixo a Ata de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022:

Nome	Cargo	Total
Thais Caroline da Silva Alberto	Supervisor	39
Claudia Luzia de Carvalho	Supervisor	32
Carina Jeronymo	Visitador	36,83
Rafaela de Cássia Furegato Micheli	Visitador	32,83
Ianca Aparecida Tainara Souza	Visitador	32,16
Tariana de Cássia Morelli Machado	Visitador	27,33
Aline Ribeiro Basile Rodrigues	Visitador	19,33
Rosangela de Brito Figueiredo Archilla	Visitador	10,66
Cassiano Correia da Silva	Visitador	6,66
Camila Rodrigues Antunes	Visitador	0

Cajobi, 13 de maio de 2022.
Cristiane Eziquiel
Fernanda Gil Ferreira
Silvio de Oliveira Fachini
Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

"Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal para o Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz - nº 002/2022 realizado pelo Município de Cajobi e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJOBI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal para o Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, concernente ao Edital 001/2021, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Supervisor e Visitador do Programa Criança Feliz, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados conforme resultado publicado em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 4º - O Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 002/2022 terá validade por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período a critério do Executivo Municipal, para atender ao interesse público.

Art. 5º - Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CAJOBI, em 13 de maio de 2022.

Gustavo Sebastião da Costa
Prefeito Municipal

.....